

DECRETO Nº. 55/2018

EXONERA SERVIDOR EFETIVO ANDRÉ JONAS BERVIAN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido retroativo ao dia 04/04/2018 o Servidor **ANDRÉ JONAS BERVIAN**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 2812/2007 de 01 de Março de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 10 de Abril de 2018

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Abril/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação